



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ
Gabinete do Vereador Ivanaldo **Braz** Silva Simplício

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 08/08/19
08:40hs 21/08/19
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 238 /2019

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 13 / 08 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exm°. Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Casa, projeto de lei, regulamentando a Lei Federal nº 11.888/2008, que assegura o direito à assistência técnica nos projetos de habitação para as família de baixa renda.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e nós, membros desta casa, no exercício regular do mandato a nós conferido, com fundamentos nos artigos 177 e 179 do Regimento Interno desta Casa, indico ao Executivo Municipal na pessoa do Exmo. Senhor Prefeito, que **envie a esta Casa, projeto de lei, regulamentando a Lei Federal nº 11.888/2008, que assegura o direito à assistência técnica nos projetos de habitação para as família de baixa renda.**

JUSTIFICATIVA

A lei federal nº 11.888/2008, garante o direito à assistência técnica para as famílias de baixa renda, ou seja, com renda de no máximo de R\$ 3.000,00 (tres mil reais) com cobertura nos seguintes itens: Acompanhamento e execução de obras a cargo de profissionais de arquitetura, urbanismo e engenharia; Construção; Reformas; Ampliação e regularização fundiária etc.

A medida que ora propomos vai atender os anseios de muitas famílias que desejam construir, reformar ou ampliar suas habitações, mas falta-lhes recursos para fazer um projeto arquitetônico e, terminam por construir sem nenhuma orientação técnica, as vezes gastam mais do que o necessário e a estrutura fica inadequada, sem segurança e conforto.

Para que possamos garantir esse importante direito às famílias que se enquadram na Lei Federal supra mencionada, rogo aos nobres colegas vereadores e vereadoras que aprovem a presente indicação.

Parauapebas, 08 de agosto de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
IVANALDO BRÁZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador